

Bariri, 20 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO GP Nº 053/2026

Ref.: **Requerimento nº 03/2026**

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atenção ao Requerimento nº 03/2026, que solicita informações e acerca da piscina do Clube Municipal, encaminhamos em anexo a manifestação da Diretoria de Esportes desta municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

23 FEV 2026

PROTOCOLO

Nº 161



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - VILA MARIA,
CEP: 17255-070 BARIRI-SP CNPJ: 46.181.376/0001-40
FONE (14) 36629200



MUNICÍPIO DE BARIRI

REQUERIMENTO DA CAMARA DE VEREADORES

PROCESSO 980/2026



F808479FF6CC3BDA

TIPO DE PROCESSO: Protocolo

ASSUNTO: REQUERIMENTO DA CAMARA DE VEREADORES

ABERTURA: 20 de fevereiro de 2026 às 16:24

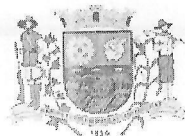
SIGNATÁRIO LUIS CARLOS RODRIGUES JUNIOR

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/processos/F808479FF6CC3BDA>



De: LUIS CARLOS RODRIGUES JUNIOR
Para: Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira (Interno)
Data: 20 de fevereiro de 2026 às 16:24



Ao setor de Protocolo

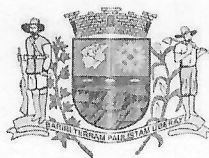
Prezados(as)

Encaminho no anexo o ofício com os esclarecimentos solicitado no requerimento

Atenciosamente
Luis Carlos Rodrigues Junior
(Jholi)
Diretor de Esportes e Lazer

Anexo(s)

Resposta Requerimento - 03-2026.pdf



Ao
Excelentíssimo Senhor
Ricardo Prearo
Presidente da Câmara Municipal de Bariri

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 03/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento supra, de autoria do Vereador **Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)**, que solicita informações acerca da qualidade da água e do funcionamento da piscina do Clube Municipal, a Diretoria de Esporte e Lazer vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Resposta item 1

R: A piscina já estava sem funcionamento antes de setembro de 2025, visto que, ao assumir a diretoria nesse período, ela já se encontrava vazia.

Resposta Item 2

R: Quanto aos motivos da paralisação do uso da piscina, reitero que, quando assumi a diretoria, a mesma já se encontrava vazia. Segundo informações prestadas pelos servidores da unidade, havia vazamentos que impediam sua utilização.

Entretanto, após assumir a gestão, realizamos uma inspeção técnica e não foi identificado qualquer vazamento. Diante disso, a piscina foi novamente abastecida com água.

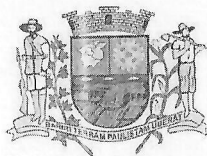
Resposta Item 3

Quanto à previsão para a retomada do funcionamento da piscina, é importante esclarecer que, após o abastecimento com água, a piscina tem recebido os devidos cuidados e tratamentos regulares. Além disso, foi realizada a limpeza ao redor da piscina, incluindo a área verde e o piso.

Resposta Item 4

Quanto à previsão para retomada do funcionamento da piscina, é importante esclarecer que, após ter sido abastecida com água, a piscina passou a receber os cuidados necessários, incluindo o tratamento regular da água com os produtos pertinentes. Além disso, foi realizada a limpeza do jardim ao redor





da piscina, bem como da área verde e do piso da região, garantindo um ambiente adequado para uso público.

Para que a piscina possa ser utilizada pelos munícipes, é imprescindível a presença de salva-vidas em tempo integral enquanto estiver aberta. No entanto, o município não possui este profissional em seu quadro de servidores. Por esse motivo, foi solicitada análise jurídica sobre a viabilidade legal de bombeiros para desempenharem essa função ou sobre a possibilidade de terceirização para a realização dessa atividade ou outra viabilidade legal conforme parecer jurídico ateste. Estamos, portanto, no aguardo do parecer correspondente.

Cocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Luis Carlos Rodrigues Junior

Diretoria de Esporte e Lazer





MUNICÍPIO DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 126 - CENTRO

CEP: 17250-000 - BARIRI - SP

FONE: (14) 3662-9200 (14) 3662-9206



CÓDIGO DE ACESSO

3C88A9B8980C4E5BA9DC10DA2715A5DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUIS CARLOS RODRIGUES JUNIOR em 20/02/2026 16:23:52
CPF:***.***-458-67
Certificadora: MUNICÍPIO DE BARIRI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3C88A9B8980C4E5BA9DC10DA2715A5DC>